



RETIFICAÇÃO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI N° 033/SEFAZ/2023 – Estruturação de Novo Modelo de Gestão das Redes Sociais da Sefaz RS.

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

País: Brasil

Projeto N°: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO RS II - BR-L1534

Nome do Método de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

Resumo: Contratação de consultoria especializada para Estruturação de Novo Modelo de Gestão das Redes Sociais da Sefaz RS.

Empréstimo N°: OC/BR 4961

Referência PA N°: P43452

Data limite para envio da manifestação de interesse: até as 23:59 do dia, 01/06/2023, quinta-feira.

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

1. Os serviços de consultoria (“Serviços”) especializada Estruturação de Novo Modelo de Gestão das Redes Sociais da Sefaz RS, compreendem a execução dos produtos e etapas abaixo listados, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses:

Etapla 1: Diagnóstico: realizar diagnóstico sobre o atual modelo de redes sociais da Sefaz RS.

Produto 1: Relatório com diagnóstico sobre o atual modelo de redes sociais da Sefaz RS.

Etapla 2: Plano de Melhorias: Desenvolver e Implementar um plano de melhorias para o atual modelo de redes sociais da Sefaz RS

Produto 2: Um (1) Plano de Melhorias que contemple revisão dos canais atuais de comunicação, revisão das políticas de comunicação, processos de comunicação e fluxos da informação, revisão da identidade visual e revisão editorial e de conteúdo.

Etapla 3: Conteúdo, Divulgação, Monitoramento e Capacitação: elaboração, entrega, publicação de conteúdos e divulgação das redes sociais da Sefaz RS, a partir da execução dos planos de periodicidade bimestral elaborados e executados pela consultoria com supervisão da equipe gestora do projeto pela Sefaz RS, assim como monitoramento de indicadores e resultados e capacitação da equipe da Sefaz RS.

Produto 3: Nove (9) Planos de Conteúdo elaborados e executados, ao longo do projeto, um a cada dois meses (periodicidade bimestral) e cuja primeira entrega deve ser vinculada à primeira entrega do **produto 4**,



e obrigatoriamente, após às entregas dos produtos um (1) e dois (2), pré-requisitos do projeto de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Produto 4: Nove (9) Planos de Divulgação das Redes elaborados e executados, ao longo do projeto, um a cada dois meses (periodicidade bimestral) e cuja primeira entrega deve estar vinculada à primeira entrega do **produto 3**, e obrigatoriamente, após às entregas dos produtos um (1) e dois (2), pré-requisitos do projeto de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Produto 5: Dez (10) Relatórios de Monitoramento com indicadores e análise qualitativa do uso, difusão e aceitação das redes sociais da Sefaz RS.

Produto 6: Um (1) Plano de Capacitação da Equipe Interna da Sefaz RS e sua execução, com a previsão de uma (1) capacitação por bimestre, a contar da implantação do primeiro Plano de Conteúdo do **Produto 3**, totalizando nove (9) capacitações ao longo do contrato.

2. A Comissão Especial de Licitações da Unidade-Geral de Coordenação de Projetos (CEL/UGCP) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante os seguintes dados:

- a. Apresentação de Portfólio que apresente informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, com relação e descrição de trabalhos similares realizados, especialmente de trabalho especializado em Redes Sociais e de elaboração de diagnóstico, planejamento e execução de planos de comunicação em redes sociais.
- b. Relação de projetos similares, executados em Instituições Públicas ou Privadas, identificando o nome do projeto, da instituição e o período de execução dos serviços.
- c. Declaração de disponibilidade em alocar, para execução do projeto, profissionais para compor a equipe-chave, em conformidade com o perfil e a qualificação técnica necessárias ao bom desempenho das atividades.

3. As empresas serão selecionadas pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-15, que se encontram na página: [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx(iadb.org)), e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

4. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico cel@sefaz.rs.gov.br até 02 dias úteis antes da data acima estabelecida, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI n° 033/SEFAZ/2023 – Estruturação de Novo Modelo de Gestão das Redes Sociais da Sefaz RS.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Site: <https://www.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14879/profisco-ii>

E-mail: cel@sefaz.rs.gov.br

Endereço: Av. Mauá, n° 1.155, 5° andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

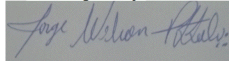
Comissão Especial de Licitações

5. As Manifestações de Interesse – juntamente com documentos e arquivos com as informações acima requeridas – deverão ser enviadas, por e-mail, **até a data acima estabelecida**, devendo conter na mensagem a apresentação da empresa e os seguintes dados:



[inserir o nome do escritório]
[inserir nome do responsável e o cargo]
[inserir o endereço postal e/ou endereço físico e/ou eletrônico]
[inserir o código postal, cidade e país]
Tel.: [incluir o país e o código da cidade]
Fax: [incluir o país e o código da cidade]
E-mail: [incluir o endereço do e. mail]
Portal: *http*://: [inserir endereço do sítio eletrônico]

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

DocuSigned by:

498DF4836C5E48C...

**Jorge Wilson Piccoli,
Presidente da Comissão Especial de Licitações,
CEL/UGCP/SEFAZ-RS.**